



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.970, DE 2026 **(Da Sra. Denise Pessôa)**

Denomina “Viaduto Padre Aleixo Susin” o viaduto localizado no km 22,6 da rodovia BR-020, no entroncamento com a DF-128, acesso da Região Administrativa de Planaltina, no Distrito Federal.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Da Sra. DENISE PESSÔA)

Denomina “Viaduto Padre Aleixo Susin” o viaduto localizado no km 22,6 da rodovia BR-020, no entroncamento com a DF-128, acesso da Região Administrativa de Planaltina, no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Padre Aleixo Susin” o viaduto localizado no km 22,6 da rodovia BR-020, no entroncamento com a rodovia DF-128, acesso da Região Administrativa de Planaltina, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei busca prestar justa e meritória homenagem ao Padre Aleixo Susin, personalidade cuja trajetória se confunde com a própria história de Planaltina e do Distrito Federal.

Nascido em 24 de junho de 1927, em Ana Rech, Caxias do Sul/RS, filho de João Avelino Susin e Josephina Buffon Susin, ingressou ainda jovem na vida religiosa, iniciando sua formação no Colégio Murialdo e no Seminário de Fazenda Souza, vinculando-se à Congregação de São José – Josefinos de Murialdo. Prosseguiu seus estudos em Roma, onde cursou Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, sendo ordenado sacerdote na Basílica de São João de Latrão, em 19 de dezembro de 1953.

Após retornar ao Brasil, desenvolveu intensa atuação pastoral no Rio Grande do Sul e em outros estados, até chegar ao Distrito Federal, em



1968, onde dedicou mais de cinco décadas de sua vida ao trabalho religioso, social e comunitário.

No Distrito Federal, destacou-se especialmente nas regiões do Guará e de Planaltina. No Guará, foi um dos responsáveis pela fundação da Paróquia São Paulo Apóstolo, à qual serviu por quase cinquenta anos, sempre pautado pela simplicidade, pelo compromisso social e pela promoção humana, inclusive colaborando com iniciativas de moradia popular.

Em Planaltina, deixou seu mais expressivo legado ao idealizar e fundar, em 1973, a Via-Sacra do Morro da Capelinha, uma das mais tradicionais e significativas manifestações religiosas e culturais do Distrito Federal. O evento, que reúne anualmente milhares de fiéis durante a Semana Santa, tornou-se símbolo da fé popular e da identidade local, sendo reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal e integrando o calendário oficial da capital.

Padre Aleixo Susin destacou-se como líder religioso profundamente ligado ao povo, reconhecido por sua atuação social, espírito solidário e compromisso com os mais necessitados. Faleceu em 19 de março de 2021, aos 92 anos, deixando legado de fé, cidadania e relevante contribuição à formação cultural e comunitária de Planaltina.

Diante de sua importância histórica, social e cultural, a atribuição de seu nome ao novo viaduto de acesso à cidade representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um ato de reconhecimento público e de preservação da memória coletiva, perpetuando o exemplo de dedicação e serviço prestado à comunidade.

A presente iniciativa encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que autoriza a denominação de obras de arte do Plano Nacional de Viação com o nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

O viaduto integra a rodovia federal BR-020, mostra-se adequada e juridicamente possível a designação proposta. Por todo o exposto, por se tratar de medida de grande relevância, esperamos



contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da homenagem representada por este projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.


Deputada DENISE PESSÔA



FIM DO DOCUMENTO